



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 029/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1°. Aposentar **WALTER JORGE BULGARELI FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n°554091, Classe VI, Referência "09", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2023.

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. n° 737/2021

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br